



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 - ALEGRIA - RS - BRASIL

..Registro no Conselho
Nacional de Assistência
Social (CNAS) em
01/06/01, sob nº
44006.004898/2000,3
000000000093.

..Certidão de Registro da
Secretaria do Trabalho,
Cidadania e Assistência
Social do Estado do Rio
Grande do Sul nº
311639.

- Declarada de Utilidade
Pública Municipal, sob
decreto nº 61 de
28.02.

-Declarada de
Utilidade Pública
Estadual, sob processo
nº 009835.2100/00.2.

..Declarada de
Utilidade Pública Federal
Portaria Nº 17, de
19/03/02, publicada no
Diário Oficial da União
em 21/02/02.

..Cadastro no
Conselho Municipal de
Assistência Social nº
01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a
Federação Nacional das
APAEs sob nº 1627.
08/05/01.

- Certificado de
Entidade de Fins
Filantrópicos Processo
Nº 44006.0001 98/2002
- 17, renovado através
da Resolução Nº 144 de
16/10/02.

..Cadastro no
Conselho Estadual de
Educação, matrícula Nº
555.

..Autorização de
Funcionamento da
Escola, parecer do CEE
nº 531/01

Of. 106/2022

Exma Senhora

Teresinha Marczewski Zavaski

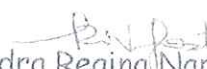
Prefeita Municipal de Alegria - RS

Alegria, RS, 21 de Novembro de 2022.

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação para firmar Parceria através de Termo de Fomento, para repasse do recurso de R\$ 100.000,00 referente a Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Afonso Motta, que já está depositado na Conta para da Prefeitura Municipal de Alegria:

- Manifestação de Interesse
- Plano de Trabalho;
- Certidões e Alvarás;
- Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
- Declaração Art. 39 Lei 13.019;
- Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
- Comprovante de endereço.
- Estatuto Social;

Pedimos para que a Parceria seja realizada por **Processo de Inexigibilidade**, tendo em vista que a Apae é a única Entidade que atende Pessoas com Deficiência no Município, bem como agiliza o processo. Na certeza da compreensão e atendimento da demanda, desde já agradecemos a parceria valiosa. Saudações Apaenas!


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.485.228/0001-75
DOCUMENTO PROTOCOLADO EM
22 144 122

Assinatura

01
8